

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 840/2018.

Autor
Paulo Pimenta PT/RS

Partido
PT

1. X Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. Modificativa 4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime o Art. 1º da MP 840/2018 de 05/06/2018 para impedir a criação de novos cargos, e o aumento das despesas permanentes da União.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV nº 840 de 2018, publicada em 05/06/2018, cria, na estrutura do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: I - dezessete DAS-5; II - cinquenta e oito DAS-4; III - trinta e sete DAS-3; IV - vinte e quatro DAS-2; e V - vinte e oito DAS-1. Para atender a necessidades da área de segurança pública, inclusive atividades de apoio administrativo.

A criação de 164 novos cargos e funções mostra-se desarrazoada, considerando que o Governo com essa medida contradiz a política de congelamento das despesas públicas imposta pela PEC 241 (ou 55), que teve como objetivo frear a trajetória de crescimento dos gastos públicos e tenta equilibrar as contas públicas, fixando por até 20 anos, um limite para as despesas: determinando que o gasto realizado no ano anterior corrigido pela inflação (na prática, em termos reais - na comparação do que o dinheiro é capaz de comprar em dado momento - fica praticamente congelado). Se entrar em vigor em 2017, portanto, o Orçamento disponível para gastos será o mesmo de 2016, acrescido da inflação daquele ano. A medida que vale para os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Importa destacar, no que tange à adequação financeira e orçamentária, a MPV não atende aos preceitos do art.169 da Constituição Federal nem aos fixados nos arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Para além, a falta de prévia

CD/18730.22853-36

dotação orçamentária e de autorização na LDO ou no anexo V da LOA, inviabiliza a criação dos cargos e funções pretendida pela Proposição.

Por essas razões, conclamamos os nobres Pares ao acolhimento da presente emenda.

PARLAMENTAR

**Deputado Paulo Pimenta
PT/RS**

CD/18730.22853-36